

COMUNICADO – JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO DO GABARITO DA QUESTÃO 43 DO EMPREGO 106 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Em atendimento ao solicitado pelo Ministério Público Federal, informamos a justificativa para a alteração do gabarito da **Questão 43**, da prova objetiva para o emprego **106 – Enfermeiro Assistencial**, do concurso público promovido pela **EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial** para nível médio e superior, com lotação no **Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN)**, conforme a seguir:

QUESTÃO 43

A punção venosa periférica é de responsabilidade do enfermeiro e do auxiliar técnico de enfermagem. Com relação ao tempo necessário para o rodízio desse tipo de punção, assinale a alternativa correta.

- (A) 1 vez por semana.
- (B) A cada 10 dias.
- (C) A cada 72 horas.
- (D) A cada 48 horas.
- (E) Somente quando houver necessidade.

Justificativa da Banca: De acordo com argumentação feita por recursos de candidatos, não foi especificado o material do cateter usado para a técnica em questão, o que torna a alternativa “E” correta e as demais erradas. Deve-se realizar o rodízio da punção sempre que houver necessidade, respeitando as especificações do material a ser usado e as suas constituições.

Brasília-DF, 29 de abril de 2014.

Diretoria de Concursos
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES